



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



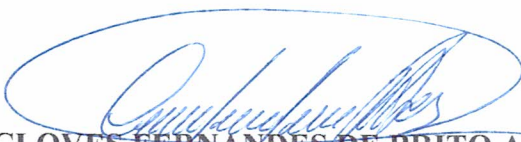
Ofício nº 08/2024 de 14 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor  
Adenilson José e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Jussara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jussara,  
A par de cumprimenta-lo, venho a presença de V. Exa., apresentar Projeto de Resolução que “*Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Elcy Santos de Melo*”, requerendo a apreciação e votação em **regime de urgência especial** pelas justificativas em anexo.

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

  
CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES  
-Vereador -



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 061/2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
JUSSARENSE AO SR. ELCY SANTOS DE  
MELO.**

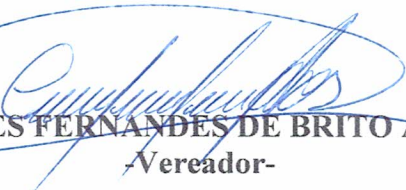
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

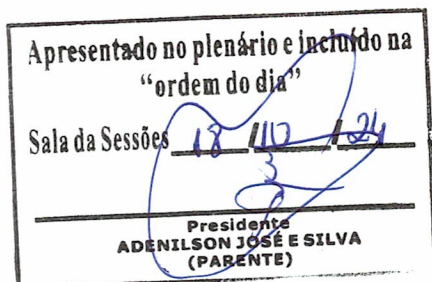
**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Elcy Santos de Melo, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

**Art. 2.º** A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (14/10/2024).

  
CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES  
Vereador-





**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

Elcy Santos de Melo nasceu em 12 de maio de 1938, em Araguari-MG, formando-se em Direito pela UFG em 1963, sendo aprovado em 1966 no concurso de provas e títulos para ingresso na magistratura do estado de Goiás.


Foi nomeado Juiz Substituto da Zona Judiciária com sede na Comarca de Anápolis e, logo em seguida, foi promovido para a recém-criada Comarca de Jussara-GO, sendo o primeiro Juiz de Direito da cidade, onde permaneceu até 1969, quando foi promovido, por merecimento, para a Comarca de Orizona, onde ficou até 1975.

Foi Juiz de Direito ainda em Jataí e Goiânia, até ser promovido a Desembargador, no ano de 1988, permanecendo no cargo até sua aposentadoria voluntária em 2008.

Quando residiu em Jussara-GO, foi professor no Colégio Estadual Dom Bosco de Jussara, dedicando ao ensino de nossos jovens, com amor e compromisso, devendo ser homenageado pelo excelente serviço prestado a nossa sociedade.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (14/10/2024).

  
**CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES**  
-Vereador-